



Ofício nº 118/2021 – ADM/SEMTEPS

Benevides, 06 de dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora,
Luzileide Solon Franco
Secretária Municipal de Administração – Benevides/PA.

JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

Assunto: Renovação de Contrato do Centro de Convivência – Canutama.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente expediente para justificar a renovação de contrato do imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Convivência - Canutama, unidade vinculada ao Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, localizada na Rua Waldemar de Carvalho, nº 1000, Casa 02, B. Canutama - Benevides - PA.

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31 de dezembro de 2021, sendo necessário renová-lo pelo período de 12 meses até **31 de dezembro de 2022** para que não haja descontinuidade do serviço público.

Ante o exposto, e em obediência ao Princípio da Continuidade do serviço público, a referida renovação de contrato se justifica em função do serviço que se caracteriza como de natureza continuada, destinado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, além disto esta Secretaria e a Prefeitura não dispõem de imóvel próprio para este fim.

Nestes termos, encaminha-se para as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente,

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social